



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2014 – São Paulo, terça-feira, 10 de junho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0513175 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0513175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, nos dias 03.06 e 04.06.2014;

-50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 05.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 03.06.2014;

-00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CÂMARA, no período de 22.05 a 20.06.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 06.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 04.06.2014;

-10545/96-UMED - JOANA D'ARC LEMES, no período de 04.06 a 06.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 09/06/2014, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0510732 - Ato N.I. ::

#### ATO Nº 12.667, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara

Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 8ª Vara, a partir de 9 de junho de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/06/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511562 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7.547, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** a paralisação parcial dos metroviários,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais neste Tribunal, no dia 06 de junho de 2014.

**Art. 2º** Prorrogar, para o dia 09 de junho de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de junho de 2014.

**Art. 3º** Determinar que as unidades administrativas ou judiciárias vinculadas ao atendimento de casos urgentes devem manter a atividade, com o número imprescindível de servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511565 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 2.069, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a paralisação parcial dos metroviários,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário, Juizado Especial Federal e Turmas Recursais, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 06 de junho de 2014.

**Art. 2º** Prorrogar, para o dia 09 de junho de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de junho de 2014.

**Art. 3º** Determinar que as unidades administrativas ou judiciárias vinculadas ao atendimento de casos urgentes devem manter a atividade, com o número imprescindível de servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.